



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO 001 /2022

Exmo. Sr.

JÚLIO VITALIANO DE BASTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Delta - MG

A Vereadora que esta subscreve propõe que, observadas as normas regimentais, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, e ouvindo-se o Plenário, para que apresente a esta Casa de Leis projeto de recomposição salarial dos Servidores Públicos Municipais, levando em consideração as perdas salariais ocorridos nos últimos dez anos.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo valorizar os servidores públicos do nosso Município, bem como reajustar o salário-base de todos os cargos que se encontram defasados desde 2013.

Assim para melhor exemplificar esta perda salarial seguem-se os índices oficiais do **IPCA**, que é o principal índice de inflação no Brasil, **calculado todos os meses** pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Ele mostra a evolução da inflação ao longo de um determinado período, acompanhando a variação do custo de vida do brasileiro de um mês para o outro e serve como referência não apenas para alguns investimentos, mas também para os cálculos de reajuste de salários.

Assim, se o seu salário for corrigido por um valor inferior ao IPCA acumulado no período, você sabe que o seu poder de compra está sendo reduzido, ou seja, aquilo que você podia comprar por determinado valor no período anterior, hoje você pode não mais conseguir com o mesmo valor.

Vejamos assim quanto foi a referida perda salarial de nosso servidor público nos últimos dez anos:

<i>ANO REFERÊNCIA</i>	<i>ÍNDICE IPCA</i>
2021	10,06
2020	4,52
2019	4,31
2018	3,75
2017	2,95
2016	6,29
2015	10,67
2014	6,41
2013	5,91
<i>TOTAL DA PERDA SALARIAL</i>	<i>54,87</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Isso significa dizer que um servidor que auferia quatro salários mínimos em 2013, ou seja, R\$ 2.712,00 - hoje deveria ganhar R\$ 4.200,07 (corrigidos pelo IPCA), ou R\$ 4.848,00 se formos utilizar o mesmo reajuste do salário mínimo.

Portanto fica evidente que os servidores públicos municipais de Delta não podem mais continuar recebendo esta mesma remuneração, sob pena de virem a sucumbir a mingua.

Como referência salarial esta Vereadora fez questão de consultar Municípios próximos, com número aproximado de habitante, como **Conquista-MG** (*população de 6.500 habitantes*), onde o salário-base de motorista é de R\$ 2.128,68 enquanto que em nossa cidade é de R\$ 1.212,00 (*motorista*) e R\$ 1.342,59 (*motorista II*); enfermeiro que é de R\$ 3.687,48 enquanto que em nossa cidade é de R\$ 2.728,85; **Pirajuba-MG** (*população de 6.491 habitantes*), onde o salário-base do cirurgião-dentista (20h) é de R\$ 3.754,73 enquanto que em nossa cidade é de R\$ 1.884,20; técnico em enfermagem (40h) é de R\$ 2.131,63 enquanto que em nossa cidade é de R\$ 1.342,59; motorista é 1.954,40; enfermeiro é 5.404,00;

Portanto fica evidente por uma simples comparação de salários que o Município de Delta paga bem menos que as referências acima citadas, o que sem sombra de dúvidas decorre justamente da defasagem aqui justificada.

B



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Vale ressaltar que vivemos em grave crise econômica, com a inflação nas alturas e a população sem recursos financeiros até para despesas ordinárias, como alimentação e moradia. Dessa maneira, a recomposição salarial dos nossos servidores públicos vai aquecer nossa economia local, como dito passamos por momentos e anos difíceis e ainda continuamos em plena pandemia.

Sabemos que o desenvolvimento de qualquer Município depende da eficiência e qualidade do serviço público prestado para a sociedade e sem valorizarmos nossos servidores públicos que são a porta de entrada do nosso Município, não iremos alcançar objetivo algum.

É cediço por todos que nossos servidores públicos municipais exercem papel de extrema relevância em nosso Município, mas precisam de melhores condições para trabalhar com maior entusiasmo, o que engloba uma remuneração digna e suficiente para sustentar suas famílias.

Dessa forma, esperamos que o Executivo analise com responsabilidade e apresente a esta Câmara de Vereadores projeto de lei de recomposição salarial aos nossos servidores públicos municipais com a máxima urgência, para que todos possam trabalhar com satisfação.



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Assim, conto com o apoio dos Nobres
Colegas para aprovação desta, subscreve.

Câmara Municipal de Delta, 15 de
fevereiro de 2022.

Leriane de Souza

Vereadora